

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Conselho Administrativo na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. A Reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA (Presidente); JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO; LUIZ ANTONIO DE SOUZA; CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE; GABRIEL DA SILVA GOULART; PEDRO LUENGO GARCIA.** Ausentes: **IRACY ALVARENGA GONÇALVES SANTIN**, sem justificativa. Suplentes presentes: **FABRÍCIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI e PAULO CESAR DANIEL DA COSTA.** O Superintendente, pediu a palavra e apresentou breve panorama de como se encontra o Instituto no fechamento do mês de setembro de 2021, ressaltando que as aplicações na data de 30/09/2021, estão distribuídas com 69,51% em RENDA FIXA, com rendimentos atrelados ao IMA-Índice de Mercado ANBIMA, CDI e IPCA; 29,35% em RENDA VARIÁVEL, com rendimentos atrelados a IBOVESPA e IBRx 100 e INVESTIMENTOS NO EXTERIOR, com 1,14% de nossa carteira. Que as aplicações financeiras do SÃO JOÃO PREV, no mês de setembro/2021 apresentaram rendimentos negativos de R\$ -545.330,26. O mercado financeiro ainda está sofrendo fortes influências da pandemia, como as elevadas taxas de inflação, baixa retomada da economia em vários setores, além da instabilidade política interna e externa, impactando no desempenho das aplicações financeiras. As aplicações de RENDA FIXA apresentaram rendimentos positivos de R\$ 818.552,56; as aplicações de RENDA VARIÁVEL apresentaram rendimentos negativos de R\$ -1.375.054,65 e no EXTERIOR tivemos rendimentos positivos de R\$ 11.171,83. O Investimento no Exterior vem entregando rendimentos positivos há três meses. Considerando nossa condição de “Investidor Qualificado” estamos avaliando oportunidades de ampliar nossas aplicações no exterior, de forma segura em instituições qualificadas. Informou que as aplicações financeiras do SÃO JOÃO PREV fecharam com o saldo total aplicado de R\$ 161.967.977,33. Além das aplicações havia disponibilidade de recursos do PLANO FINANCEIRO de R\$ 3.218.347,94, que serão utilizados para pagamento da folha da competência de setembro/2021, em 01/10/2021, totalizando R\$ 165.186.325,27. Abordou ainda os seguintes temas: **1) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS** – Levou ao conhecimento dos Conselheiros presentes o

posicionamento em relação aos investimentos e rendimento das aplicações financeiras no fechamento do mês de setembro/2021. **2) SÃO JOÃO PREV PERTO DE VOCÊ –** Informou que o programa “SÃO JOÃO PREV PERTO DE VOCÊ”, tem como objetivo geral fortalecer o vínculo e a comunicação com os servidores municipais, e que estivemos em contato com a Diretora de Educação Profa. Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro e a Gestora de Recursos Humanos, Cleide Ribeiro Duques do Prado. Ressaltou que o programa faz parte de nosso Plano de Ação para 2021 e 2022, com o intuito de difundir e compartilhar a educação previdenciária. **3) DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS – MAIS UMA INOVAÇÃO –** Após dois meses de uso já foram gerados pela plataforma eletrônica 1.294 documentos, o que significa uma economia de mais de 25.288 impressões em papel. Com a adoção desta medida de sustentabilidade, além da economia de recursos financeiros, vamos ajudar a proteger o meio ambiente, reduzindo o impacto ambiental. Essa importante ação rendeu, ao São João Prev, uma Moção de Congratulações nº 146/2021 pela Câmara Municipal de nossa cidade. **4) PRÊMIO DESTAQUE ABIPEM,** com destaque para o nosso Instituto ter sido classificado em 4º lugar, no Grupo 2, categoria de 501 a 2.000 servidores; **5) DESAPROPRIAÇÃO –** O processo de desapropriação do imóvel da Rua Senador Saraiva, 122, continua em andamento. Após receber notificação do resultado do Laudo realizado pelo Perito do Juiz, cujo valor total importou em R\$ 1.269.500,00 Após análise do relatório enviamos ao Departamento de Gestão e Planejamento Urbano onde o Eng. Rodion Moreira, que juntamente com o Eng. Jean Lucas Conceição de Moraes analisaram o relatório do perito e constataram que o terreno avaliado possui uma diferença de altitude aproximada de 2,00 (dois) metros nas extremidades, o que resulta em uma declividade de 2,70% e que não foi considerado na avaliação. Sendo, assim, concluíram que o valor total justo seria de R\$ 1.006.573,23; **6) PRECATÓRIOS –** Dos onze precatórios que temos de liquidar neste ano de 2021, sete são do PLANO FINANCEIRO, de servidores da Prefeitura Municipal. Os demais são do PLANO PREVIDENCIÁRIO. No cálculo da INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA da competência de setembro/2021 foram incluídos o valor de R\$ 303.762,01 que foram devidamente repassados pela Prefeitura Municipal; **7) QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS –** Apresentou, o total de aposentados e pensionistas e de servidores ativos nos Planos Financeiro e Previdenciário no fechamento do mês de setembro de 2021. Todas as informações levadas ao conhecimento dos conselheiros presentes encontram-se em relatório elaborado pelo Superintendente, já encaminhado previamente a todos para conhecimento, sendo que

referido documento fica fazendo parte integrante da presente ata na forma de anexo. Por fim, o Superintendente informou a todos os presentes que o Município tem o prazo máximo até 13 de novembro de 2021 para implantação da Previdência Complementar para os novos servidores admitidos, o que inclui a aprovação da lei instituindo a Previdência Complementar no Município, bem como, o período para a seleção da EFPC e a publicação de autorização pelo órgão fiscalizador do convênio de adesão do patrocinador. Ressaltou que houve a regular constituição de uma Comissão Especial com representantes dos Poderes e dos principais órgãos interessados para análise da situação previdenciária do Ente Federativo, participando como representantes do São João Prev o Diretor Jurídico e a Diretora de Benefícios, ocasião em que foi realizada a discussão, estudo e propositura de uma minuta de Anteprojeto de Lei do Ente da Federação, bem como, foram fornecidos todos os esclarecimentos e informações necessárias para a finalização pelo Executivo da elaboração do Projeto de Lei – documento registrado na forma de Relatório Final que foi entregue pela Comissão Especial ao Chefe do Executivo e cujo projeto de lei resultante deveria ter sido encaminhado pelo Executivo ao Poder Legislativo, em cumprimento ao estabelecido no § 14, do art. 40 da CF/88, para se discutir e aprovar na respectiva casa legislativa e posterior sanção. Houve solicitação no sentido de que o Relatório Final elaborado pela Comissão Especial para tratar da necessária implementação da Previdência Complementar Município fosse encaminhado a todos os conselheiros, ficando o Instituto incumbido do envio da documentação produzida a todos. Em seguida o Superintendente encerrou as preliminares passando a oportunidade ao Presidente do Conselho, que observando haver quórum, distribuiu os processos constantes da pauta para deliberação dos membros, como segue: **PROCESSO DIGITAL nº 025/2021 – EDSON JOSÉ DOS SANTOS** – Aposentadoria especial para pessoa com deficiência. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis ao indeferimento do pedido por falta de previsão legal na legislação previdenciária municipal prevendo esta espécie de benefício previdenciário. **PROCESSO DIGITAL nº 033/2021 – DARLENE MARIA BINELI** – Aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de aposentadoria por idade à servidora, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2021, nos termos do artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, sem paridade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. **PROCESSO DIGITAL nº 041/2021 – NATÁLIA RINKE STURARO** – Aposentadoria voluntária com proventos integrais. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram

favoráveis à concessão de aposentadoria com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2021, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO DIGITAL nº 080/2021 – MARIA JULIANA JOVEM DOMINADO** – Aposentadoria por invalidez com proventos integrais. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculado pela média, sem paridade, nos termos dos §§ 1º, inciso I, 3º, 8º e 17, do artigo 40, da Constituição Federal (redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003), de acordo com o laudo médico encartado aos autos, fls. 02/05, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2021. **PROCESSO HÍBRIDO DIGITAL nº 031/2021 – REF. PROCESSO FÍSICO Nº 052/2021 – DANIELA CIRVIDIU TRAFANI** – Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, cientes da manifestação pela medicina oficial do Município, fls.57, deliberaram no sentido de retirada da deliberação sobre o presente processo da pauta, para que o assunto volte a ser discutido de maneira mais aprofundada em reunião extraordinária que será realizada em data próxima, a ser definida. Foi deferido, após solicitação formal, a oitiva das advogadas representantes da servidora interessada – procuração às fls. 64, as quais expuseram os motivos que julgam pertinentes para que o benefício da aposentadoria por invalidez em pauta seja aprovado. **PROCESSO HÍBRIDO DIGITAL nº 032/2021 – REF. PROCESSO FÍSICO Nº 053/2021 – ELIANA DE CARVALHO DOTA** – Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, cientes da manifestação pela medicina oficial do Município, fls.61, deliberaram no sentido de retirada da deliberação sobre o presente processo da pauta, para que o assunto volte a ser discutido de maneira mais aprofundada em reunião extraordinária que será realizada em data próxima, a ser definida. **PROCESSO DIGITAL nº 083/2021 – APARECIDA DE FÁTIMA LOURENÇO DA SILVA OLIVEIRA** – Solicitação de pensão em virtude de falecimento do Sr. José Henrique de Oliveira, servidor aposentado. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de pensão por morte à esposa do servidor aposentado falecido, Sra. Aparecida de Fátima Lourenço da Silva Oliveira, nos termos do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal; artigos 13, inciso I; 70 e 71, inciso I, da Lei Complementar nº 2.148/2007, com paridade, em virtude do disposto no art. 6º-A, da EC nº 41/03, retroativamente a data do óbito ocorrido em 21/09/2021, com base na documentação

anexa ao processo. **PROCESSO DIGITAL nº 106/2021 – EDSON GONÇALVES MORAIS** – Aposentadoria especial, art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal. Os membros do Conselho de Administração após análise da documentação e informações trazidas nos autos foram favoráveis, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de aposentadoria especial por exposição a agentes prejudiciais à saúde pelo período mínimo de 25 (vinte) e cinco anos, concedido por força do disposto na Súmula Vinculante nº 33 do STF, nos termos do art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal, c.c. o art. 57, § 1º, da Lei nº 8.213/91, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2021.

PROCESSO DIGITAL nº 061/2021 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 2508/2021 – ADELISE CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO COMBI – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo líquido de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 27 (dezesete) dias de contribuição, constantes na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Governo do Estado de São Paulo – Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista, apresentada nos autos, excluídas as concomitâncias.

PROCESSO DIGITAL nº 062/2021 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 9416/2021 – DANIELA CIRVIDIU TRAFANI – Averbação de tempo de contribuição – CTC/INSS nº 21001060.1.01173/21-3. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo líquido de 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 23 (vinte e três) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias.

PROCESSO DIGITAL nº 063/2021 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 9970/2021 – ANTONIO APARECIDO DE SOUZA – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo líquido de 18 (dezoito) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias.

PROCESSO DIGITAL nº 066/2021 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 7210/2021 – ADRIANA COSTA NASCIMENTO – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo líquido de 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia de contribuição, excluídas as concomitâncias.

PROCESSO DIGITAL nº 067/2021 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 10157/2021 – LEONARDO MEIZIKAS – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo líquido de 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dia de contribuição, excluídas as concomitâncias.

PROCESSO DIGITAL nº 068/2021 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 10496/2021 – JOSIANE SARGAÇO SILVA – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo

líquido de 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 01 (um) dia de contribuição, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 069/2021 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 10558/2021 – IVANÁRA GARCIA IRÁLA DE LIMA** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo líquido de 19 (dezenove) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias de contribuição, constantes na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Governo do Estado de São Paulo – Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista, apresentada nos autos, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 070/2021 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 11009/2021 – ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO SILVA** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo líquido de 00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 073/2021 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 11348/2021 – DARLENE MARIA BINELI** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo líquido de 17 (dezesete) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 075/2021 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 11482/2021 – GIOVANA ESTEL PAINA MONTEIRO** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo líquido de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 081/2021 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 10334/2021 – ALECSANDRA ELIAS RODRIGUES** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo líquido de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias de contribuição, constantes na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Governo do Estado de São Paulo – Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista e pela averbação do tempo líquido de 06 (seis) anos, 00 (zero) mês e 22 (vinte e dois) dias na CTC/INSS apresentada nos autos, excluídas as concomitâncias. **Total a ser averbado:** tempo líquido de 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias. **PROCESSO DIGITAL nº 107/2021 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 12769/2021 – LUCILENE PAVANI BINATTI** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo líquido de 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. Outros assuntos: Os membros do Conselho, após exaustivo debate com relação aos documentos produzidos



São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



nos autos dos processos digitais nº 31/2021 e 32/2021, que tem como servidoras interessadas respectivamente, Daniela Cirvidiu Trafani e Elaine de Carvalho Dota, e que se referem a aposentadorias por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, notadamente pelo fato de considerarem que o resultado da Junta Médica Pericial realizada nestes dois processos não ter sido conclusivo no que se refere a estarem estas servidoras insuscetíveis de readaptação funcional, deliberaram no sentido de solicitar através da formalização de ofício ao Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE quanto a possibilidade de análise destes dois processos por médicos professores, em que ao menos um seja especialista na área abordada (psiquiatria). Solicitam também, se há possibilidade de tratativas no sentido de eventual estabelecimento posterior de um convênio entre o São João Prev e a FAE, mediante autorização legislativa, objetivando a realização da reavaliação periódica dos aposentados por invalidez, através de Junta Médica composta por médicos professores em que ao menos um dos participantes seja especialista na área abordada. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 11:00hs e eu, Cleber Augusto Nicolau Leme, na qualidade de secretário do Conselho Administrativo, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (20/10/2021).

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
(Presidente)

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
(Membro efetivo)

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
(Membro efetivo)

GABRIEL DA SILVA GOULART
(Membro efetivo)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE
(Membro efetivo)

PEDRO LUENGO GARCIA
(Membro efetivo)

FABRICIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI
(Membro suplente)

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA
(Membro suplente)



**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV
SETEMBRO/2021**

APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

Nossas aplicações, na data de 30/09/2021, estão distribuídas com **69,51% em RENDA FIXA**, com rendimentos atrelados ao IMA-Índice de Mercado ANBIMA, CDI e IPCA; **29,35% em RENDA VARIÁVEL**, com rendimentos atrelados a IBOVSPA e IBRx 100 e **INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**, com **1,14%** de nossa carteira.

As aplicações financeiras do SÃO JOÃO PREV, no mês de setembro/2021 apresentaram rendimentos negativos de **R\$ -545.330,26**. O mercado financeiro ainda está sofrendo fortes influências da pandemia, como as elevadas taxas de inflação, baixa retomada da economia em vários setores, além da instabilidade política interna e externa, impactando no desempenho das aplicações financeiras. As aplicações de RENDA FIXA apresentaram rendimentos positivos de R\$ 818.552,56; as aplicações de RENDA VARIÁVEL apresentaram rendimentos negativos de R\$ -1.375.054,65 e no EXTERIOR tivemos rendimentos positivos de R\$ 11.171,83. O Investimento no Exterior vem entregando rendimentos positivos há três meses. Considerando nossa condição de “Investidor Qualificado” estamos avaliando oportunidades de ampliar nossas aplicações no exterior, de forma segura em instituições qualificadas.

No final do mês as aplicações do SÃO JOÃO PREV fecharam com o saldo total aplicado de **R\$ 161.967.977,33**. Além das aplicações havia disponibilidade de recursos do PLANO FINANCEIRO de **R\$ 3.218.347,94**, que serão utilizados para pagamento da folha da competência de setembro/2021, em 01/10/2021, totalizando **R\$ 165.186.325,27**.

APLICAÇÕES	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO DE OSCILAÇÃO	TOTAL
RENDA FIXA	107.572.959,55	173.016,10	3.552.799,67	1.282.931,70	112.581.707,02
RENDA VARIÁVEL	47.539.194,36	0,00	0,00	0,00	47.539.194,36
EXTERIOR	1.847.075,95	0,00	0,00	0,00	1.847.075,95
TOTAL	156.959.229,86	173.016,10	3.552.799,67	1.282.931,70	161.967.977,33
RENDIMENTOS					
RENDA FIXA	800.830,42	13.490,54	-1.561,44	5.793,04	818.552,56
RENDA VARIÁVEL	-1.375.054,65	0,00	0,00	0,00	-1.375.054,65
EXTERIOR	11.171,83	0,00	0,00	0,00	11.171,83
TOTAL	-563.052,40	13.490,54	-1.561,44	5.793,04	-545.330,26

SÃO JOÃO PREV PERTO DE VOCÊ

Dentro do programa “SÃO JOÃO PREV PERTO DE VOCÊ”, que tem como objetivo geral fortalecer o vínculo e a comunicação com os servidores municipais, estivemos em contato com a Diretora de Educação Profa. Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro e a Gestora de Recursos Humanos, Cleide Ribeiro Duques do Prado. Ressaltamos que o programa faz parte de nosso Plano de Ação para 2021 e 2022, com o intuito de difundir e compartilhar a educação previdenciária.

DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS – MAIS UMA INOVAÇÃO

Após dois meses de uso já foram gerados pela plataforma eletrônica **1.294** documentos, o que significa uma economia de mais de **25.288** impressões em papel. Com a adoção desta medida de sustentabilidade, além da economia de recursos financeiros, vamos ajudar a proteger o meio ambiente, reduzindo o impacto ambiental. Essa importante ação rendeu, ao São João Prev, uma Moção de Congratulações nº 146/2021 pela Câmara Municipal de nossa cidade.

PRÊMIO DESTAQUE DA ABIPEM:

O SÃO JOÃO PREV se inscreveu para concorrer ao “Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária da ABIPEM”, que tem como objetivo fomentar, identificar, incentivar, reconhecer e divulgar instituições que investem na gestão previdenciária. Foram cerca de 200 RPPS que se inscreveram, em diversos portes e categorias. Nosso Instituto foi classificado em 4º. lugar, no Grupo 2, categoria de 501 a 2.000 servidores. Analisando as avaliações dos membros da comissão de avaliadores constatamos que alguns critérios não foram pontuados, diante disso, nossa Diretora Administrativo/Financeiro Livia Ricetti Oliveira Toni e o nosso Auxiliar Previdenciário, Leandro Donizete Gonçalves Pedro, formularam recurso e estamos aguardando o resultado. Registramos, ainda, que fomos classificados para concorrer ao “12º. PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA” da ANEPREM

DESAPROPRIAÇÃO

O processo de desapropriação do imóvel da Rua Senador Saraiva, 122, continua em andamento. Após receber notificação do resultado do Laudo realizado pelo Perito do Juiz, cujo valor total importou em R\$ 1.269.500,00 Após análise do relatório enviamos ao Departamento de Gestão e Planejamento Urbano onde o Eng. Rodion Moreira, que juntamente com o Eng. Jean Lucas Conceição de Moraes analisaram o relatório do perito e constataram que o terreno avaliado possui uma diferença de altitude aproximada de 2,00 (dois) metros nas extremidades, o que resulta em uma declividade de 2,70% e que não foi considerado na avaliação. Sendo, assim, concluíram que o valor total justo seria de **R\$ 1.006.573,23**

PRECATÓRIOS

Dos onze precatórios que temos de liquidar neste ano de 2021, sete são do PLANO FINANCEIRO, de servidores da Prefeitura Municipal. Os demais são do PLANO PREVIDENCIÁRIO. No cálculo da INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA da competência de setembro/2021 foram incluídos o valor de **R\$ 303.762,01** que foram devidamente repassados pela Prefeitura Municipal.

QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O quadro de APOSENTADOS E PENSIONISTAS do **PLANO FINANCEIRO**, no mês de setembro de 2021, **aumentou em 2** servidores, já de **SERVIDORES ATIVOS** o número de servidores se **manteve**. No **PLANO PREVIDENCIÁRIO** **reduziu em 2** o número de APOSENTADOS E PENSIONISTAS e de **SERVIDORES ATIVOS** **aumentou em 4** servidores. No **GERAL** se **manteve** o número de **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** e **ocorreu um aumento de 4 SERVIDORES ATIVOS**.

1) PLANO FINANCEIRO 30/09/2021

CATEGORIA	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	540	3	32	0	575
PENSIONISTAS	92	1	9	0	102
TOTAL	632	4	41	0	677
SERVIDORES ATIVOS	764	1	75	4	844
COEFICIENTE (Ativos/Aposentados)	1,21	0,25	1,83	-	1,25

2) PLANO PREVIDENCIÁRIO 30/09/2021

CATEGORIA	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	319	2	13	0	334
PENSIONISTAS	88	1	2	0	91
TOTAL	407	3	15	0	425
SERVIDORES ATIVOS	960	8	163	7	1.138
COEFICIENTE (Ativos/Aposentados)	2,36	2,67	10,87	-	2,68

3) TOTAL GERAL (PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO) - 30/09/2021

CATEGORIA	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	859	5	45	0	909
PENSIONISTAS	180	2	11	0	193
TOTAL	1.039	7	56	0	1.102
SERVIDORES ATIVOS	1.724	9	238	11	1.982
COEFICIENTE (Ativos/Aposentados)	1,66	1,29	4,25	-	1,80

SETEMBRO/2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E814-24D7-AA8A-0CF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.262.998-95) em 21/10/2021 16:38:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FABRICIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI (CPF 306.536.128-00) em 21/10/2021 16:40:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUIZ ANTONIO DE SOUZA (CPF 407.073.858-49) em 21/10/2021 19:36:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.840.348-65) em 22/10/2021 10:18:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.114.628-78) em 22/10/2021 16:07:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO (CPF 965.779.248-72) em 22/10/2021 16:15:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL SILVA GOULART (CPF 850.628.988-20) em 24/10/2021 19:30:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA (CPF 599.970.528-20) em 04/11/2021 00:14:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.948.188-31) em 04/11/2021 20:19:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.792.068-93) em 09/11/2021 09:42:32
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/E814-24D7-AA8A-0CF5>

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/10/2021

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021, em reunião ordinária do Conselho Administrativo, após análise dos assuntos discutidos na pauta, os conselheiros presentes, constataram o seguinte:

1) Análise dos processos administrativos previdenciários de aposentadorias e pensões:

Foram analisados seis processos administrativos para concessão de benefícios previdenciários, sendo cinco aposentadorias e uma pensão por morte, os quais tiveram a análise e suas conclusões de acordo com as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, conforme abaixo.

- Proc. Adm Digital nº 025/2021 – Requerente: Edson José dos Santos

Pedido de aposentadoria especial para pessoa com deficiência. Requerimento indeferido por falta de previsão legal na legislação previdenciária municipal prevendo a concessão desta espécie de benefício previdenciário.

- Proc. Digital nº 033/2021 – Requerente: Darlene Maria Bineli

Aposentadoria por idade comprovados proporcionais ao tempo de contribuição. Requerimento aprovado por unanimidade com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal.

- Proc. Digital nº 041/2021 – Requerente: Natália Rinke Sturaro

Aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais. Requerimento aprovado por unanimidade com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005.

- Proc. Digital nº 080/2021 – Servidora Interessada: Maria Juliana Jovem Dominato

Aposentadoria por invalidez com proventos integrais. Benefício aprovado por unanimidade, com proventos integrais calculado pela média, sem paridade, nos termos dos §§ 1º, inciso I, 3º, 8º e 17, do artigo 40, da Constituição Federal (redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003).

- Proc. Digital nº 106/2021 – Requerente: Edson Gonçalves Morais

Aposentadoria especial por exposição à agentes nocivos à saúde ou integridade física. Requerimento aprovado por unanimidade, com amparo no determinado na Súmula Vinculante nº 33/STF, nos termos do art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal, c.c. o art. 57, § 1º, da Lei nº 8.213/91.

- Proc. Híbrido nº 031/2021 – Ref. Proc. Administrativo Físico nº 052/2021
Servidora aposentada: Daniela Cirvidiu Trafani

Aposentadoria por invalidez. Após análise, cientes da manifestação pela medicina oficial do Município, fls.57, deliberaram no sentido de retirada da deliberação sobre o presente processo da pauta, para que o assunto volte a ser discutido de maneira mais aprofundada em reunião extraordinária que será realizada em data próxima, a ser definida. Foi deferido, após solicitação formal, a oitiva das advogadas representantes da servidora interessada – procuração às fls. 64, as quais expuseram os motivos que julgam pertinentes para que o benefício da aposentadoria por invalidez em pauta seja aprovado.

- Proc. Híbrido nº 032/2021 – Ref. Proc. Administrativo Físico nº 053/2021
Servidora aposentada: Eliana de Carvalho Dota

Aposentadoria por invalidez. Após análise, cientes da manifestação pela medicina oficial do Município, fls.61, deliberaram no sentido de retirada da deliberação sobre o presente processo da pauta, para que o assunto volte a ser discutido de maneira mais aprofundada em reunião extraordinária que será realizada em data próxima, a ser definida.

- Proc. Digital nº 083/2021 – Interessada: Aparecida de Fátima Lourenço da Silva Oliveira. Instituidor da pensão: José Henrique de Oliveira

Requerimento de pensão por morte de servidor aposentado. Requerimento aprovado por unanimidade para concessão da pensão para a interessada, nos termos do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal; artigos 13, inciso I; 70 e 71, inciso I, da Lei Complementar nº 2.148/2007, com paridade, em virtude do disposto no art. 6º-A, da EC nº 41/03.

2) Análises de pedidos de averbação de tempo de contribuição para fins de contagem recíproca:

- Proc. Digital nº 061/2021 – Ref. Proc. Administrativo Físico nº 2508/2021 –
Requerente: Adelise Cristina de Oliveira Pinto Combi;
- Proc. Digital nº 062/2021 – Ref. Proc. Administrativo Físico nº 9416/2021 –
Requerente: Daniela Cirvidiu Trafani;
- Proc. Digital nº 063/2021 – Ref. Proc. Administrativo Físico nº 9970/2021 –
Requerente: Antonio Aparecido de Souza;
- Proc. Digital nº 066/2021 – Ref. Proc. Administrativo Físico nº 7210/2021 –
Requerente: Adriana Costa Nascimento;
- Proc. Digital nº 067/2021 – Ref. Proc. Administrativo Físico nº 10157/2021 –
Requerente: Leonardo Meizikas;
- Proc. Digital nº 068/2021 – Ref. Proc. Administrativo Físico nº 10496/2021 –
Requerente: Josiane Sargaço Silva;
- Proc. Digital nº 069/2021 – Ref. Proc. Administrativo Físico nº 10558/2021 –
Requerente: Ivanára Garcia Irála de Lima;
- Proc. Digital nº 070/2021 – Ref. Proc. Administrativo Físico nº 11009/2021 –
Requerente: Elaine Cristina de Oliveira Bueno Silva;
- Proc. Digital nº 073/2021 – Ref. Proc. Administrativo Físico nº 11348/2021 –
Requerente: Darlene Maria Bineli;

- Proc. Digital nº 075/2021 – Ref. Proc. Administrativo Físico nº 11482/2021 –
Requerente: Giovana Estel Paina Monteiro;
- Proc. Digital nº 081/2021 – Ref. Proc. Administrativo Físico nº 10334/2021 –
Requerente: Alecsandra Elias Rodrigues;
- Proc. Digital nº 107/2021 – Ref. Proc. Administrativo Físico nº 12769/2021 –
Requerente: Lucilene Pavani Binatti;

Foram analisados doze processos administrativos de pedidos de averbação de tempo de contribuição para fins de contagem recíproca e aproveitamento para fins de concessão de benefícios previdenciários, supramencionados, todos aprovados de acordo com os documentos e certidões apresentadas nos autos e com fundamento nas normas constitucionais – art. 40, § 9º, c.c. o art. 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição Federal, e demais normas infraconstitucionais que regulamentam o tema contagem recíproca de contribuição, em especial pelo disposto no Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 e suas alterações, em seus arts. 125 a 134.

Por fim, concluímos que toda a documentação analisada e as demais apresentadas por ocasião da presente reunião estão em conformidade com as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulamentam o São João Prev.

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
(Presidente)

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
(Membro efetivo)

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
(Membro efetivo)

GABRIEL DA SILVA GOULART
(Membro efetivo)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE
(Membro efetivo)

PEDRO LUENGO GARCIA
(Membro efetivo)

FABRICIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI
(Membro suplente)

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA
(Membro suplente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD5B-0612-60B9-860B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRICIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI (CPF 306.536.128-00) em 03/11/2021 14:25:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUIZ ANTONIO DE SOUZA (CPF 407.073.858-49) em 03/11/2021 14:45:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.840.348-65) em 03/11/2021 14:57:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA (CPF 599.970.528-20) em 04/11/2021 11:19:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.114.628-78) em 04/11/2021 15:17:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.948.188-31) em 04/11/2021 20:18:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL SILVA GOULART (CPF 850.628.988-20) em 08/11/2021 08:25:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.792.068-93) em 09/11/2021 09:50:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/CD5B-0612-60B9-860B>